

INFORMAÇÃO – PROVA EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

LÍNGUA ESTRANGEIRA II - FRANCÊS

Abril de 2025

Cód. da Prova - 16

Tipo de Prova: Escrita + Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Língua Estrangeira II - Francês, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor da disciplina de Língua Estrangeira II - Francês do Ensino Básico, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova consiste na realização de uma prova escrita e uma prova oral, cuja classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das componentes escrita e oral.

A prova escrita e a oral são realizadas em dois momentos distintos.

Num momento, é avaliada a **componente escrita**:

Grupo I- compreensão do oral;

Grupo II - compreensão escrita (vocabulário, interação e compreensão de texto);

Grupo III- gramática;

Grupo IV - produção escrita.

As respostas à componente escrita da prova são registadas no enunciado da prova.

A prova escrita inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação/correspondência, ordenação, completamento, identificação, verdadeiro /falso) e itens de construção (resposta curta, restrita ou extensa).

A prova escrita é cotada para 100 pontos.

No outro momento, avalia-se a **interação e produção orais**.

Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A prova oral permite avaliar o desempenho do aluno na produção, expressão e interação oral (professor/aluno). Os temas inserem-se nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa, podendo ter como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A prova oral é cotada para 100 pontos.

Critérios gerais de classificação

Prova escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios específicos de classificação de cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de seleção/ completamento/transformação, a indicação de mais do que uma opção para cada item implica a desvalorização total da resposta.

Nos itens de resposta extensa (Grupo IV) são consideradas, separadamente, a competência pragmática (40%) e a competência linguística (60%).

Grupo II- Fatores de valorização: compreensão do texto/ enunciados; conteúdo das respostas; correção das respostas quanto à forma e conteúdo.

Fatores de desvalorização: erros ou vazio de conteúdo em relação ao exigido pela pergunta, mesmo que a forma esteja correta; elaboração da resposta baseada na cópia exclusiva do texto quando não solicitado.

Grupo III - A utilização incorreta dos itens gramaticais implica a desvalorização total da questão.

Grupo IV - Fatores de valorização: respeito pela tipologia de texto; coerência/coesão; vocabulário temático adequado; construções frásicas corretas.

Fatores de desvalorização: vazio de conteúdo e/ou afastamento do tema proposto; falta de clareza e originalidade; erros ortográficos; emprego incorreto de vocabulário.

Prova oral

A prova será avaliada tendo em conta os seguintes parâmetros: o âmbito, a correção, a fluência, o desenvolvimento temático e coerência e a interação.

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.